

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
VIT - COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM
GEOPROCESSAMENTO**

EDITAL Nº 2/2024 - VIT-CCTG (11.02.35.01.09.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 14 de novembro de 2024.

**ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM
GEOPROCESSAMENTO DO IFES CAMPUS VITÓRIA**

Considerando as Resoluções do Conselho Superior nº [07/2021](#) e nº [228/2024](#), a comissão responsável pelo processo eleitoral, designada pela [Portaria nº 895](#), de 5 de novembro de 2024, para escolha do Coordenador do CURSO TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO, do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Vitória, torna públicas as normas e o cronograma do processo eleitoral:

1. Da finalidade

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do coordenador do Curso Técnico em Geoprocessamento do Ifes Campus Vitória para o biênio 2025 /2026.

2. Dos candidatos

Os candidatos a coordenador do Curso Técnico em Geoprocessamento deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser professor lotado na Coordenadoria do Curso Técnico em Geoprocessamento;
- b) Trabalhar em regime de dedicação exclusiva sem redução da jornada de trabalho.

3. Da vigência

O coordenador eleito terá mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de nomeação para a função. É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez em mandatos consecutivos, bem como é permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura.

4. Dos aptos a votar

Poderão participar da eleição de coordenador do Curso Técnico em Geoprocessamento na qualidade de votantes:

- I. Servidores efetivos lotados na Coordenadoria do Curso Técnico em Geoprocessamento do Ifes Campus Vitória.

II. Docentes que atuaram no Curso Técnico em Geoprocessamento no ano do processo eleitoral (2024) ou nos 2 (dois) anos anteriores (2023 e 2022), independente de estarem lotados ou não na Coordenadoria Curso Técnico em Geoprocessamento do Ifes Campus Vitória.

II. Estudantes matriculados no Curso Técnico em Geoprocessamento do Ifes Campus Vitória.

5. Das inscrições dos candidatos

Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição (ANEXO I deste edital) devidamente preenchida e uma foto 3x4 para o email: guilhermegc@ifes.edu.br, com cópia para: leonardo@ifes.edu.br, antonio.goncalves@ifes.edu.br, e cirla.busato@ifes.edu.br, conforme o Cronograma.

6. Da eleição

a) Os candidatos terão até quatro (04) dias após a homologação das inscrições para realizar a campanha eleitoral, apresentando o devido plano de trabalho aos servidores e estudantes, mesmo na situação de candidato único.

b) A eleição será realizada no dia 10 de dezembro de 2024, das 08:00h às 22:00h, via plataforma on-line (<https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/>).

c) No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

I - o maior tempo de efetivo exercício na Coordenadoria do Curso Técnico de Geoprocessamento;

II - o maior tempo de atuação no Ifes Campus Vitória;

III - o maior tempo de atuação no Ifes;

IV - a maior idade.

d) Caso haja a inscrição de somente 1 (um) candidato, não haverá votação. E a homologação da candidatura será deliberada em reunião a ser realizada pelo colegiado do Curso Técnico em Geoprocessamento convocada para tal fim e registrada em Ata Eleitoral.

e) Caso não haja candidatos à função, ficará a critério do Diretor-Geral do Ifes Campus Vitória a escolha do coordenador.

7. Do resultado

a) No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, a apuração dos votos seguirá como critério a proporcionalidade de $\frac{1}{2}$ para os servidores e $\frac{1}{2}$ para os estudantes matriculados no Curso.

b) Caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada, não haverá necessidade de eleição. O candidato deverá apresentar seu plano de trabalho, em reunião da Coordenadoria no dia 04/12/2024, exclusiva para este fim. O plano de trabalho será aprovado ou não pelo Colegiado da Coordenadoria do Curso Técnico em Geoprocessamento. Se o plano de trabalho for aprovado pelo Colegiado, o candidato será considerado o novo coordenador do Curso Técnico em Geoprocessamento. Se o plano de trabalho não for aprovado, deve-se tentar modificações no plano de trabalho que viabilizem sua aprovação. A Ata dessa reunião deve ser redigida com a decisão do Colegiado, registrada e assinada no SIPAC pelos presentes.

8. Cronograma

Atividade	Data e horário	Local
Divulgação do Edital	20/11/2024	Divulgação via email, serviço de comunicação do Ifes Vitória, murais e redes sociais
Inscrição dos candidatos	25/11/2024 à 29/11/2024	Por email conforme item 5 deste Edital
Homologação das inscrições	03/12/2024 às 10h	Divulgação via email, serviço de comunicação do Ifes Vitória, murais e redes sociais
Campanha eleitoral e divulgação dos planos de trabalhos dos candidatos	04/12/2024 à 07/12/2024	Meios virtuais e presenciais
Reunião do colegiado da Coordenadoria para apresentação dos planos de trabalho dos candidatos	04/12/2024 às 15h	Coordenadoria do Curso Técnico em Geoprocessamento
Reunião com alunos para apresentação dos planos de trabalho dos candidatos	04/12/2024 às 19h	A definir
Eleição do coordenador	10/12/2024 de 8h às 22h	Plataforma on-line https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/
Apuração do resultado	11/12/2024	Divulgação via email, serviço de comunicação do Ifes Vitória, murais e redes sociais
Homologação do resultado	11/12/2024	Divulgação via email, serviço de comunicação do Ifes Vitória, murais e redes sociais

9. Dos casos omissos

Os casos omissos serão avaliados pela comissão responsável pelo processo eleitoral, designada pela Portaria nº 895, de 5 de novembro de 2024.

Vitória, 14 de novembro de 2024.

Comissão Eleitoral ([Portaria nº 895](#), de 5 de novembro de 2024, da Direção Geral do Ifes Vitória)

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATURA AO CARGO DE COORDENADOR DO CURSO CURSO TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO

Candidato(a): _____ SIAPE
_____.

Eu, candidato(a) acima descrito(a), venho por meio desta, solicitar a minha inscrição para concorrer a eleição de coordenador do Curso Técnico em Geoprocessamento para o biênio 2025/2026 e apresentar o meu plano de trabalho para atuar como coordenador do Curso Técnico em Geoprocessamento nesse período e afirmo estar ciente e concordar com as normas constantes no Edital 01/2024 e nas Resoluções do Conselho Superior nº 07 /2021 e 228/2024.

PLANO TRABALHO DO CANDIDATO À COORDENADOR DO CURSO

1. Apresentação

2. Objetivos

3. Propostas e cronograma de execução

Meta	Ação	Período (semestre/ano)

--	--	--

Vitória, XX de novembro de 2024

Assinatura do(a) candidato(a) à coordenador(a)

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 10:39)
ANTONIO ARLINDO GONCALVES
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
VIT-CCTG (11.02.35.01.09.02.14)
Matrícula: 270056

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 14:36)
CIRLA BUSATO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO-
SUBSTITUTO
VIT-CCTG (11.02.35.01.09.02.14)
Matrícula: 3411326

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 14:22)
GUILHERME GONCALVES COSWOSK
TECNICO DE LABORATORIO AREA
VIT-CCTG (11.02.35.01.09.02.14)
Matrícula: 1914578

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 15:56)
LEONARDO POLESE ALVES
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
VIT-CCTG (11.02.35.01.09.02.14)
Matrícula: 270617

Processo Associado: 23148.004372/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 14/11/2024 e o código de verificação: 4a06954b3c